

Folha Informativa SRADR

2023-03-22

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Decisão de Execução (UE) 2023/665</u>	2023.03.22	Comissão Europeia	Altera o anexo da Decisão de Execução (UE) 2021/641 relativa a medidas de emergência contra focos de gripe aviária de alta patogenicidade em determinados Estados-Membros.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

- Novas Autorizações de Plantação de Vinha – submissão de candidatura 2023**
Decorre até ao próximo dia 17 de abril o prazo para a apresentação de candidaturas. As candidaturas deverão ser submetidas online na página eletrónica do [Sistema de Informação da Vinha e do Vinho](#).
Para mais informações dirija-se ao Serviço de Desenvolvimento Agrário da sua ilha.

Fonte – [Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural](#)

NOVAS AUTORIZAÇÕES DE PLANTAÇÃO DE VINHA
SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS - 2023

PORTARIA Nº 348/2015 DE 12 DE OUTUBRO, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 174/2016 DE 21 DE JUNHO E PELA PORTARIA Nº 87/2022 DE 4 DE FEVEREIRO

DECORRE ATÉ AO PRÓXIMO DIA **17 DE ABRIL** O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

AS CANDIDATURAS DEVERÃO SER SUBMETIDAS ONLINE NA PÁGINA ELETRÓNICA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA VINHA E DO VINHO: <https://sivv.ivv.gov.pt/>

PARA MAIS INFORMAÇÕES DIRIJA-SE AO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA SUA ILHA

GOVERNO DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Folha Informativa SRADR

2023-03-22



República de Portuguesa

Notícias

❖ Dia Mundial da Água | 22 de março

«Seja a Mudança que quer ver no Mundo»

O Dia Mundial da Água foi criado pela ONU no dia 22 de março de 1992, durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro; por esse motivo, o evento ficou conhecido como Rio-92. Desde então, essa mesma data a cada ano é destinada à discussão sobre os diversos temas relacionadas a este importante bem natural.

A data comemorativa é uma oportunidade para se conhecer mais sobre a problemática da água, promover debates na sociedade e tomar atitudes que façam a diferença no uso racional de água. A cada ano, a ONU escolhe um tema diferente para ser discutido que corresponde a um desafio atual ou futuro.

A DGAV divulgou este ano uma campanha de sensibilização, junto de todos os trabalhadores, para a poupança de água nas suas instalações. Somos a Mudança que queremos ver no Mundo. Todas as gotinhas contam!

Conheça melhor a história do beija-flor neste vídeo: [World Water Day 2023 animation starring the hummingbird! – YouTube](#)

Saiba mais sobre esta data e participe nas ações de poupança de água propostas pelas Nações Unidas: [World Water Day | United Nations](#).

Participe na Water Conference 2023: [UN 2023 Water Conference | Department of Economic and Social Affairs](#).

Fonte - [Dia Mundial da Água | 22 de março – DGAV](#)



Eventos

❖ Webinar: Ecosystem services in sustainable food systems – 23 de março

Nesta quinta -feira, das 16:00 às 17:30 (horário de Lisboa), realizamos o último webinar: “Ecosystem services for sustainable food systems”. Durante este webinar, discutiremos “Ecosystem services and food production”. Junte-se a nós, amanhã, dia 23 de março, a partir das 16:00 no nosso mais novo ciclo de webinars!

[Inscrições](#) | [Mais informações](#)

Fonte - [Webinar: Ecosystem services in sustainable food systems - 23 de março - Agroportal](#)

❖ ADBID promove Seminário Final do projeto VINCI sob o tema “Gestão Estratégica no Setor Vitivinícola” – 29 de março

A ADVID/CoLAB VINES&WINES realiza no próximo dia 29 de março, em Vila Real, o Seminário Final do projeto VINCI “Gestão Estratégica no Setor Vitivinícola: Como as Ferramentas de Apoio à Decisão Podem Aumentar a Competitividade”. Além da apresentação dos resultados obtidos ao longo deste projeto, serão ainda divulgadas as ferramentas desenvolvidas com o objetivo de apoiar a tomada de decisão e a adaptação das PME ao mercado.

Folha Informativa SRADR

2023-03-22

Eventos

O setor vitivinícola é um dos mais importantes na região SUDOÉ (Sul da Europa), composta por Portugal, Espanha e França. As pequenas e médias empresas (PME) desempenham um papel crucial neste setor, representando a maioria das empresas envolvidas na produção e exportação de vinhos.

Neste âmbito, fruto de uma parceria entre estes três países, foi desenvolvido o projeto [VINCI - Vin, Innovation et Compétitivité Internationale](#), cuja análise SWOT indicou que as PME do SUDOÉ necessitavam de efetuar uma profunda alteração tecnológica, bem como aumentar a eficiência produtiva e a competitividade internacional. Em particular, o fortalecimento das tecnologias de conectividade em toda a cadeia de valor (das uvas ao consumidor final) e a gestão estratégica são cruciais para aumentar a competitividade e alcançar o sucesso na exportação de vinho. Por conseguinte, as ferramentas de apoio à decisão podem desempenhar um papel fundamental, permitindo às empresas tomar decisões mais informadas e rápidas, ajustando as suas estratégias.

Neste sentido, o Seminário Final do VINCI “Gestão Estratégica no Setor Vitivinícola: Como as Ferramentas de Apoio à Decisão Podem Aumentar a Competitividade”, que terá lugar no dia 29 de março em Vila Real, irá apresentar, além dos resultados obtidos ao longo deste projeto, as ferramentas desenvolvidas com o objetivo de apoiar a tomada de decisão e a adaptação das PME ao mercado.

Consulte o [Programa](#).

Fonte - Rede Rural Nacional - ADBID promove Seminário Final do projeto VINCI sob o tema “Gestão Estratégica no Setor Vitivinícola”



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte [INICIATIVA](#):

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 23 DE MARÇO

✓ **Título: Certificação das remoções de carbono – regras da UE**

Sumário: Esta iniciativa proporá regras da UE em matéria de certificação das remoções de carbono. Desenvolverá as regras necessárias para monitorizar, comunicar e verificar a autenticidade dessas remoções.

O objetivo é expandir a remoção sustentável de carbono e incentivar a utilização de soluções inovadoras para capturar, reciclar e armazenar CO2 por parte dos agricultores, silvicultores e indústrias. Trata-se de um passo necessário e significativo no sentido da integração das remoções de carbono nas políticas climáticas da UE.

Período para comentários: 1 de dezembro de 2022 a 23 de março de 2023

Link: [Certificação das remoções de carbono – regras da UE \(europa.eu\)](#)



Notícias da Comissão Europeia

❖ **Iniciativa de Cidadania Europeia: a Comissão decide registar uma nova iniciativa que visa proteger melhor os cavalos**
A Comissão Europeia decidiu hoje registar uma Iniciativa de Cidadania Europeia intitulada «End The Horse Slaughter Age» («Acabar com o abate de cavalos»).

Folha Informativa SRADR

2023-03-22



Notícias da Comissão Europeia

Os organizadores da iniciativa solicitam à Comissão que proponha legislação que proíba o abate de cavalos, bem como a sua criação e exportação para a produção de peles, couro, carne ou para o fabrico de medicamentos ou outras substâncias. Apelam igualmente à proibição do transporte de longa distância, em toda a Europa, de cavalos destinados a abate e à proteção dos cavalos contra trabalho excessivo ou treinos extenuantes.

A decisão de registo é de natureza legal e não prejudica as conclusões finais da Comissão, no plano jurídico e político, sobre esta iniciativa, nem as medidas que poderá vir a tomar, a existirem, caso esta obtenha o apoio necessário

Uma vez que esta Iniciativa de Cidadania Europeia preenche as condições formais necessárias, a Comissão considera que é juridicamente admissível. Nesta fase, a Comissão ainda não analisou o mérito da proposta.

O conteúdo da iniciativa exprime exclusivamente os pontos de vista do grupo de organizadores e não pode, de maneira nenhuma, ser interpretado como refletindo os pontos de vista da Comissão.

✓ **Próximas etapas**

Após o registo hoje efetuado, os organizadores da iniciativa dispõem de seis meses para dar início à recolha de assinaturas. Se, no prazo de um ano, a iniciativa receber um milhão de declarações de apoio provenientes de, pelo menos, sete Estados-Membros, a Comissão terá de se pronunciar. A Comissão poderá então decidir se pretende ou não dar seguimento ao pedido, devendo fundamentar a sua decisão.

✓ **Contexto**

Introduzida pelo Tratado de Lisboa, a Iniciativa de Cidadania Europeia é um instrumento ao qual os cidadãos podem recorrer para influenciar a agenda política. Foi lançada oficialmente em abril de 2012. Após ter sido registada formalmente, uma iniciativa de cidadania europeia permite que um milhão de cidadãos oriundos de, pelo menos, sete Estados-Membros da UE convidem a Comissão Europeia a apresentar propostas de atos jurídicos nos domínios da sua competência. As condições de admissibilidade são as seguintes: 1) a ação proposta não está manifestamente fora do âmbito de competência da Comissão para apresentar uma proposta de ato jurídico, 2) não é manifestamente abusiva, frívola ou vexatória e 3) não é manifestamente contrária aos valores da União.

Desde a introdução da ICE, a Comissão recebeu 125 pedidos de lançamento de uma iniciativa de cidadania europeia, 99 dos quais eram admissíveis e, por conseguinte, elegíveis para registo.

Fonte - [Iniciativa de Cidadania Europeia: proteger melhor os cavalos \(europa.eu\)](https://europa.eu)

❖ **Proteção do consumidor: permitir escolhas sustentáveis e acabar com a lavagem verde**

Hoje, a Comissão propõe [critérios comuns contra a lavagem ecológica e as alegações ambientais enganosas](#). Segundo a proposta de hoje, os consumidores terão mais clareza, maior garantia de que quando algo é vendido como verde, na realidade é verde, e informação de melhor qualidade para escolher produtos e serviços amigos do ambiente. As empresas também beneficiarão, uma vez que aquelas que fazem um esforço genuíno para melhorar a sustentabilidade ambiental dos seus produtos serão mais facilmente reconhecidas e recompensadas pelos consumidores e capazes de impulsionar as suas vendas - em vez de enfrentarem a concorrência desleal. Desta forma, a proposta ajudará a estabelecer condições equitativas quando se trata de informação sobre o desempenho ambiental dos produtos.

Um [estudo da Comissão](#) de 2020 destacou que 53,3% das alegações ambientais examinadas na UE foram consideradas vagas, enganosas ou infundadas e 40% eram infundadas. A ausência de regras comuns para as empresas que fazem alegações verdes voluntárias leva a uma "lavagem verde" e cria um campo de ação desigual no mercado da UE, em desvantagem das empresas genuinamente sustentáveis.

✓ **Informação fiável, comparável e verificável para os consumidores**

De acordo com a proposta, quando as empresas optam por fazer uma "reivindicação verde" sobre os seus produtos ou serviços, terão de respeitar normas mínimas sobre a forma como fundamentam essas reivindicações e como as comunicam.

Folha Informativa SRADR

2023-03-22



Notícias da Comissão Europeia

A proposta visa alegações explícitas, como por exemplo: "T-shirt feita de garrafas de plástico reciclado", "entrega compensada de CO2", "embalagem feita de plástico reciclado a 30%" ou "protetor solar amigo dos oceanos". Visa também combater a proliferação de rótulos, bem como de novos rótulos ambientais públicos e privados. Abrange todas as reivindicações voluntárias sobre os impactos ambientais, aspetos ou desempenho de um produto, serviço ou o próprio comerciante. Contudo, exclui as alegações que são abrangidas pelas regras comunitárias existentes, tais como o rótulo ecológico da UE ou o logótipo de alimentos biológicos, porque as leis atuais já asseguram que estas alegações regulamentadas são fiáveis. As reclamações que serão cobertas pelas futuras regras regulamentares da UE, serão excluídas pela mesma razão.

Antes de as empresas comunicarem aos consumidores qualquer um dos tipos de "alegações verdes" abrangidas, tais alegações terão de ser verificadas de forma independente e comprovadas com provas científicas. Como parte da análise científica, as empresas identificarão os impactos ambientais que são realmente relevantes para o seu produto, bem como identificarão quaisquer possíveis compensações, para dar uma imagem completa e precisa.

✓ Regras e rótulos claros e harmonizados

Várias regras garantirão que as reclamações sejam comunicadas claramente. Por exemplo, as alegações ou rótulos que utilizam a pontuação agregada do impacto ambiental global do produto, deixarão de ser permitidos, a menos que sejam estabelecidos nas regras da UE. Se os produtos ou organizações forem comparados com outros, tais comparações deverão basear-se em informações e dados equivalentes.

A proposta irá também regular os rótulos ambientais. Existem atualmente pelo menos 230 rótulos diferentes e há provas de que isto conduz à confusão e desconfiança dos consumidores. Para controlar a proliferação de tais rótulos, não serão permitidos novos sistemas de rotulagem pública, a menos que sejam desenvolvidos a nível da UE, e quaisquer novos sistemas privados terão de mostrar maior ambição ambiental do que os existentes e obter uma pré-aprovação a ser permitida. Existem regras pormenorizadas sobre os rótulos ambientais em geral: devem também ser fiáveis, transparentes, verificados de forma independente e regularmente revistos.

✓ Próximos passos

Na sequência do processo legislativo ordinário, a proposta de diretiva relativa às reclamações ecológicas será agora sujeita à aprovação do Parlamento Europeu e do Conselho.

✓ Contexto

A proposta de hoje complementa a proposta de [março de 2022 sobre a "capacitação dos consumidores para a transição verde"](#), fornecendo regras mais específicas sobre reclamações ambientais, para além de uma proibição geral de publicidade enganosa. A proposta de hoje é também apresentada juntamente com uma proposta sobre regras comuns que promovem a reparação dos bens, o que também contribuirá para um consumo sustentável e reforçará a economia circular.

A proposta de hoje vem ao encontro de um importante compromisso da Comissão como parte do Pacto Ecológico Europeu. É o terceiro pacote de propostas sobre economia circular, juntamente com a proposta sobre regras comuns para a promoção da reparação de bens. O primeiro e segundo pacotes de economia circular foram adotados em março e novembro de 2022. O [primeiro pacote](#) incluía a nova proposta de regulamento sobre conceção ecológica para produtos sustentáveis, a estratégia da UE para têxteis sustentáveis e circulares, e a proposta de diretiva de direito do consumidor sobre a capacitação dos consumidores na transição verde. O [segundo pacote](#) incluía as propostas para o Regulamento sobre Embalagens e Resíduos de Embalagens, a comunicação sobre plásticos biodegradáveis, biobásicos e compostáveis e a proposta de Regulamento da UE sobre a Certificação para Remoção de Carbono.

Fonte - [Enabling sustainable choices and ending greenwashing \(europa.eu\)](#)

Folha Informativa SRADR

2023-03-22



Notícias do Parlamento Europeu



Mais fundos para o programa escolar de fruta, legumes e leite, exortam os eurodeputados

- Aumentar o orçamento total do regime;
- Pelo menos 10% do financiamento deve ser reservado para fins educativos;
- Os produtos devem ser não processados, orgânicos e originários da União Europeia.

✓ **Os eurodeputados querem aumentar o financiamento do programa e apelar aos países da UE para que gastem pelo menos 10% do seu orçamento em medidas educacionais. A prioridade deve ir para os produtos locais e sazonais.**

O programa escolar foi criado para apoiar a distribuição de fruta, legumes e leite às crianças, desde o infantário até ao secundário. O orçamento limitado das escolas impediu que o programa chegasse a mais estudantes e de idades mais diversas, concluíram os eurodeputados no Comité da Agricultura, num projeto de resolução aprovado na quarta-feira com 42 votos a favor, 2 contra e nenhuma abstenção.

Assim, os eurodeputados apelam à Comissão e aos países da UE para que aumentem o orçamento, a fim de permitir uma distribuição mais ampla de frutas, legumes e produtos lácteos e ao longo de todo o ano. Os eurodeputados também querem reduzir a burocracia, dar às escolas contratos mais longos (CA18) e simplificar os procedimentos de aquisição, que podem impedir que o orçamento seja utilizado na sua totalidade.

Os deputados do Comité da Agricultura afirmam que, pelo menos 10% do financiamento atribuído anualmente a partir das ajudas comunitárias e nacionais combinadas, deve ser destinado a medidas educativas, a fim de aumentar a sensibilização para o valor nutricional dos alimentos.

As frutas, legumes e produtos lácteos a distribuir nas escolas da UE devem ser não processados, orgânicos, produzidos localmente e com indicações de qualidade, dizem os deputados ao Parlamento Europeu. Dado que existem grandes diferenças entre os estados-membros na implementação do programa, os deputados sugerem que a Comissão e os países da UE devem avaliar os desempenhos nacionais, para melhor preparar a próxima revisão do programa escolar.

✓ **Contexto**

Num período marcado pela pandemia da COVID-19 e pela retirada das escolas do Reino Unido do programa, todos os países da UE mostram um decréscimo na participação no mesmo. Apenas 16 dos 76 milhões de estudantes da UE foram visados pelo programa, de 2017 a 2023.

Financiado através da PAC da UE, o orçamento da UE para o programa, no período 2017-23, foi fixado em 250 milhões de euros por ano-letivo, distribuídos por país, de acordo com o número de crianças e o nível de desenvolvimento regional. Na sequência da retirada do Reino Unido, este orçamento ascende a 220 milhões de euros por ano-letivo.

A pandemia teve um impacto significativo na quantidade de produtos disponíveis para distribuição, com uma redução no número, variedade e período. As despesas ligadas à distribuição também diminuíram.

Fonte - [More funds to school scheme for fruit, vegetables and milk, urge MEPs | News | European Parliament \(europa.eu\)](#)